

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1001/2012 de 18 de Julho de 2012

Considerando que o festival “Maré de Agosto” constitui o principal evento cultural que, anualmente, se realiza na Ilha de Santa Maria, constituindo, por isso, um acontecimento no qual é da maior importância a participação de todos os marienses.

Assim, nos termos do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, nas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto, no dia 27 de agosto de 2012, aos trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sedeados na Ilha de Santa Maria.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de julho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.